



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 19 de junho de 2019.

**Portaria nº. 057/19**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento no **art. 40, §7º, II da CRFB/88 c/c art. 201, inciso V da Constituição Federal**, benefício de pensão por morte do ex-servidor Luís Carlos Maia da Cruz, matrícula nº. 3279/41 no cargo de Coveiro, falecido em 10/06/2016, a sua companheira **Aurea do Nascimento Costa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0192/2017/15, a contar da data do requerimento no dia 24/05/2019.

Proventos calculados de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da  
CFRB/88.....R\$1.720,42

**Valor da pensão.....R\$ 1.720,42**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**  
DIRETOR-PRESIDENTE.  
PREVIQUEIMADOS.  
Matr. 7.106/4